PORTARIA Nº. 152/2022 de 13 de maio de 2022.

"PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO DE **ITAMAR DE LIMA** NO CARGO DE **MOTORISTA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VIII e XII, do Art. 102, da Lei Orgânica do Município; combinado com o inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal; e de acordo com o edital da Chamada Pública Nº. 007/2021;

RESOLVE,

Art. 1° - Ficam prorrogados os efeitos da Portaria nº 282/2021, de 30 de novembro de 2021, que contratou temporariamente **ITAMAR DE LIMA,** no cargo de **MOTORISTA**.

Art. 2° - O prazo de prorrogação será até 12/05/2023.

Art. 3° - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado, desde que haja notificação escrita, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de maio de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 16/Maio/2022.

MICHELI MORES
Secretária de Administração